UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 063/2019

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-075/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Dracenense de Educação e Cultura - FUNDEC, objetivando a implantação de um Polo de educação a distância da UNITAU, para realização de atividades acadêmicas, atividades educacionais presenciais e de captação de novos alunos para o Programa de Graduação a Distância da Universidade de Taubaté.

- **Art. 2º** Os serviços operacionais e educacionais serão executados pela Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté EPTS.
- **Art. 3º** O referido convênio é firmado pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que de interesse de ambas as partes, mediante a celebração de instrumento jurídico.
- **Art. 4º** A rescisão deste instrumento por mútuo consentimento das partes, somente poderá ocorrer mediante aviso prévio de 120 (cento e vinte) dias.
 - **Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais